



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 06/98

Curso de Psicologia – Alteração na carga horária do estágio.

O Conselho Setorial de Graduação – CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 010732/98-57 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 07 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar para 250 (duzentos e cinquenta) horas a carga horária do Estágio Supervisionado I e também do Estágio Supervisionado II, ambos do Curso de Psicologia.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 07 de dezembro de 1998.

Prof. Júlio César da Silva Portela
Secretário do Conselho Setorial de Graduação

Prof. Edson Vieira da Fonseca Faria
Pró-Reitor de Graduação